
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
INFRAERO REALIZADA EM 28.11.2019**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, CEP 71608-050, em Brasília – DF, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10; NIRE nº 53500000356), sob a presidência de Ronei Saggioro Glanzmann, encontrando-se presentes os Conselheiros Antonio Carlos Egito do Amaral, Hélio Paes de Barros Júnior, João Manoel da Cruz Simões, Luiz Gylvan Meira Filho e Márcio Guedes Pereira Junior; ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Rodrigo Silva Gonçalves.

Presentes, também, o Chefe de Assessoria de Gestão de Transições Aeroportuárias, Eduardo Roberto Stuckert Neto, e a Superintendente de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias.

O Conselho de Administração, em atendimento ao inciso VI, § 1º do art. 9º da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, combinado com o inciso VI do art. 18 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, participou dos **Treinamentos sobre o Código de Conduta e Integridade e Política de Gestão de Riscos da Infraero**, realizado pelo Superintendente de Governança, Riscos e *Compliance*, Sidney Brito da Silva.

Prosseguindo, o Colegiado, ao tomar conhecimento da apresentação realizada pela Superintendente de Gestão Estratégica, Mayara Nascimento de Farias Dutra de Andrade sobre o **Monitoramento dos indicadores estratégicos - 3º trimestre/2019**, recomendou seja realizada a revisão dos indicadores estratégicos.

Continuando, o Conselho de Administração tomou conhecimento das apresentações a seguir:

a) **Evolução das demandas da Ouvidoria – 3º Trimestre/2019**, realizada pela Gerente de Ouvidoria, Thalyta Sousa Bezerra;

- b) **Ponto de situação dos relatórios de auditoria, das recomendações de auditoria com atraso de implementação e das recomendações dos órgãos de controle – outubro/novembro de 2019**, realizada pela Superintendente de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias; e
- c) **Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre - 2019**, realizada pelo Superintendente de Controladoria, Elismar Gonçalves Lopes.

Finalizando, o Conselho de Administração, ao tomar conhecimento do Memorando nº SEDE-MEM-2019/06588, de 06.11.2019 sobre a **Declaração de Impedimento**, autorizou o Sr. Anderson Cardozo de Oliveira, Analista Superior II - Auditor, matrícula nº 1403260 a exercer todos os atos inerentes às atribuições de Superintendente de Auditoria Interna nos assuntos relacionados ao impedimento da Superintendente de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias em qualquer trabalho junto à Gerência Geral de Serviços Financeiros – COFI e as atividades referentes ao Instituto Infraero de Seguridade Social – Infraprev.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Ass.) Ronei Saggiaro Glanzmann, Antonio Carlos Egito do Amaral, Hélio Paes de Barros Júnior, João Manoel da Cruz Simões, Márcio Guedes Pereira Junior e Luiz Gylvan Meira Filho.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA 2019/32

Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária
